

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 021/2026

**Dispensa de Licitação nº:** 011/2026

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Revisão/Aditivo ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com foco exclusivo na reavaliação do cargo de provimento efetivo de Motorista (Grupo 01 - 004), pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO. O serviço inclui vistoria in loco, avaliação de rotas e emissão de laudo conclusivo assinado por profissional habilitado, visando a adequação à Portaria MTE nº 2.021/2025 (novo Anexo V da NR-16).

**EMPRESA CONTRATADA:**

• **SEGMED – DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME – CNPJ: 35.803.945/0001-26**

**VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### DESPACHO AUTORIZATIVO

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços técnicos de elaboração de Revisão/Aditivo ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), conforme devidamente justificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD);

**CONSIDERANDO** que o procedimento foi realizado por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa;

**CONSIDERANDO** que, após análise da proposta de preços e da documentação de habilitação apresentada pela empresa SEGMED – DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME, verificou-se o atendimento às exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e aos requisitos estabelecidos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se a empresa devidamente habilitada para execução do objeto;

**CONSIDERANDO** que o valor ofertado pela empresa encontra-se compatível com o preço máximo aceitável definido pela Administração, conforme pesquisa de mercado realizada, sendo o valor contratado inferior ao valor estimado, demonstrando a vantajosidade da contratação;

**CONSIDERANDO** que não foram identificados impedimentos à contratação, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à presente contratação;

**AUTORIZO:**

1. A homologação do presente procedimento de dispensa de licitação;
2. A contratação da empresa:
  - **SEGMED – DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME – CNPJ: 35.803.945/0001-26;**
3. A adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo;
4. A publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Pires do Rio/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ANA CLAUDIA SAÊTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*